



ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS - EDITAL Nº 048/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, no Centro Administrativo Municipal Amantino Lucindo Montanari, situado na Av. 25 de Julho, nº 202, em Serafina Corrêa, RS, reuniram-se, a partir das quatorze horas, em Sessão Pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação do Município, Daiane Stefanon, Franciele M. T. Menegatti e Guilherme Migliavacca, nomeados pela Portaria nº 439, de 28 de fevereiro de 2018, para abrir e processar a licitação realizada na modalidade Tomada de Preços, referente a contratação de empresa para executar por empreitada global, passeio público em basalto, na Rua Abraão Victório Dall'Agnol – Loteamento Aparecida no Município de Serafina Corrêa-RS de acordo com os anexos e as especificações técnicas descritas no Edital 048/2018. Abertos os trabalhos, foram recebidos e protocolados os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas financeiras dos licitantes. Verificou-se a participação das empresas cadastradas: **Pandolfo, Fedrigo e Cia Ltda - EPP**, inscrita no CNPJ nº 03.338.551/0001-58, estabelecida na Av. Arthur Oscar, nº 3135, Bairro Gramadinho, no município de Serafina Corrêa, RS, neste ato representada pelo Sr. Ivaldo Jorge Fedrigo, inscrito no CPF nº 260.706.770-72; e **Martins das Chagas & Cia Ltda - ME**, inscrita no CNPJ nº 02.671.450/0001-31, estabelecida na Rua Monsenhor João Benvegnú, nº 55, Centro, no município de São Domingos do Sul, RS, neste ato representada pelo Sr. Celso Martins Das Chagas, inscrito no CPF nº 358.179.090-49. Os envelopes lacrados foram rubricados pelos presentes. Ato contínuo os envelopes de habilitação das empresas foram abertos, os documentos rubricados e analisados pelos presentes. As empresas manifestaram-se pelos benefícios da Lei Complementar nº 123/06 e alterações. A Comissão de Licitação em análise ao Edital e documentos apresentados, considerou as licitantes habilitadas. Na sequência, procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras, constatando-se que o valor apresentado pela empresa Pandolfo, Fedrigo e Cia Ltda - EPP foi de R\$ 42.133,50 (quarenta e dois mil, cento e trinta e três reais e cinquenta centavos); e o valor apresentado pela empresa Martins das Chagas & Cia Ltda - ME foi de R\$ 42.048,48 (quarenta e dois mil, quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos). Estando em conformidade com as exigências editalícias, as propostas foram consideradas válidas. Assim, sem manifestações de interposição de recurso, a Comissão julgou vencedora do certame a empresa **Martins das Chagas & Cia Ltda - ME**, no valor global de **R\$ 42.048,48** (quarenta e dois mil, quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos), sendo R\$ 33.638,78 (trinta e três mil, seiscentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos) referente aos materiais e R\$ 8.409,70 (oito mil, quatrocentos e nove reais e setenta centavos) referente a mão de obra. Em ato contínuo, a Comissão determinou a publicação na imprensa oficial, para efeito de intimação e ciência dos interessados. O procedimento licitatório será encaminhado à Autoridade Superior para homologação e posterior adjudicação. Nada mais requerido nem a tratar, a Sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelos presentes, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados.

Daiane Stefanon
Presidente da Comissão

Franciele M. T. Menegatti
Membro da Comissão

Guilherme Migliavacca
Membro da Comissão

Pandolfo, Fedrigo e Cia Ltda - EPP

Martins das Chagas & Cia Ltda - ME

